



A Santa Sé

**DISCURSO DO PAPA JOÃO PAULO II
A UM GRUPO DE BISPOS DO BRASIL
DO REGIONAL NORTE-1
EM VISITA «AD LIMINA APOSTOLORUM»**

Terça-feira, 30 de Maio de 1995

Caros Irmãos no Episcopado

1. Tenho muita satisfação em vos dar hoje as boas-vindas, Bispos do Regional Norte 1 do Brasil, por ocasião da vossa visita ad Limina. Fonte da minha alegria em vos encontrar é o ministério apostólico que nós compartilhamos e o pensamento da profunda experiência de fé que está a vos exigir nas Igrejas que presidis, para a expansão do Reino de Deus na imensa região amazônica. Saúdo-vos com as palavras de São Paulo: “A vós graça e paz vos sejam dadas da parte de Deus, nosso Pai, e da do Senhor Jesus Cristo” (*Fil 1, 2*). Exatamente como São Paulo dividiu com os seus irmãos em Filipos a “parte que tomaram na difusão do Evangelho” (*Fil 1, 5*), também nós, como sucessores dos apóstolos, estamos unidos na chamada maravilhosa e na consagração que nos foi dada pelo Senhor para sermos servidores da Boa Nova de salvação. Com gratidão ao Senhor Bispo D. Antônio Possamai, pelas suas amáveis palavras e pelos sentimentos expressos em vosso nome, asseguro-vos que me lembro de vós quotidianamente nas minhas orações e solitudes pela Igreja.

2. No passado mês de Abril compartilhei com os Bispos das Províncias Eclesiásticas do Rio de Janeiro e de Niterói, algumas reflexões sobre diversos desafios que encontrais no vosso ministério episcopal. Em particular referi-me ao relevante papel desempenhado pelos missionários – Bispos, sacerdotes, religiosos e religiosas – na aurora da evangelização do Brasil, querendo projetar os ensinamentos de então para o despontar de uma nova evangelização destinada a colocar os fiéis leigos perante as suas responsabilidades no âmbito familiar, profissional e social.

Nesta grande tarefa sois sustentados pela especial consagração recebida mediante o Espírito Santo, no momento da ordenação episcopal. Com esta mesma assistência do Espírito Santo,

durante estes quase cinco séculos de história, os vossos predecessores fundaram uma tradição eclesial, que contribuiu para determinar a identidade católica do vosso povo e que não deve ser perdida nem diminuída, pois reflete uma fidelidade fundamental à comunhão apostólica e universal, que tem a sua cabeça visível no Sucessor de Pedro (cf. *Lumen Gentium*, 18). Um desenvolvimento concreto deste vigor eclesial é o reconhecimento da grande riqueza da Igreja no Brasil que são os fiéis leigos: homens e mulheres, de coração bom, simples e generoso, que procuram viver plenamente a consagração batismal. Sua presença e atuação na vida da Igreja se reveste de grande importância em todo o mundo, mas de modo especial em vossa pátria, neste final de milênio.

Na nossa época, marcada pelo aviltamento da concepção cristã da pessoa devido ao relativismo ético, que abre as portas à negação de Deus e, conseqüentemente, “induz a reorganizar a ordem social prescindindo da dignidade e da responsabilidade da pessoa” (*Centesimus Annus*, 13), e à ânsia gerada pelo consumismo, que inverte o papel prioritário da ética sobre a técnica, o primado da pessoa sobre as coisas e a superioridade do espírito sobre a matéria (cf. *Redemptor Hominis*, 16), é indispensável exprimir com clareza os valores morais evangélicos e a finalidade transcendente da vida humana revelados pelo Redentor dos homens. Por outro lado, e com sinal distinto, ocorre insistir naquela justa autonomia das realidades temporais, preconizada pela Constituição conciliar “*Gaudium et Spes*”, significando que “as coisas criadas e as próprias sociedades têm leis e valores próprios, que o homem irá gradualmente descobrindo, utilizando e organizando” (*Gaudium et Spes*, 36). Ambas as situações estão a exigir do homem atitudes cheias de responsabilidade, não apenas para uma justa e harmoniosa convivência social, mas para recordar que “Deus o deixou “entregue à sua própria decisão” (*Sir* 15, 14), para que procurasse o seu Criador e alcançasse livremente a perfeição” (*Veritatis Splendor*, 39).

3. A ação pastoral deve, pois, poder fornecer elementos que confirmem aquela idéia central da Exortação Pós-sinodal *Christifideles Laici*, ou seja a vocação universal à santidade.

Somos chamados por Deus, desde toda a eternidade, “para sermos santos e irrepreensíveis diante d’Ele no amor” (*Ef* 1, 4). Esta vocação à santidade, que é de todos, realiza-se sobretudo nos fiéis regenerados pelo Batismo e que se tornaram “filhos adotivos por Jesus Cristo” recebendo a “redenção, a remissão dos pecados, segundo a riqueza de sua graça que Ele derramou abundante sobre nós” (*Ef* 1, 5-7).

Desta vocação à santidade decorre a grandeza do sacerdócio real de todos os fiéis leigos. E é precisamente essa condição sacerdotal que lhes confere um lugar próprio no Corpo da Igreja, fundamenta a sua dignidade e os convoca para a missão redentora que permanece atuante na Igreja, por mandato de Cristo, até à consumação dos séculos. O fiel leigo, na sua própria vida cristã e em sua atuação na Igreja, não é um mero auxiliar do Bispo ou do Padre. O Batismo lhe dá direito e, portanto, também o dever de realizar em sua existência a ação sacerdotal de Cristo. Daí a justa autonomia do fiel leigo naquilo que lhe é próprio: em qualquer estado ou condição de

vida, cada pessoa na sociedade, independentemente da sua raça e cultura, tem o lugar que lhe é devido e é chamada “a exercer a missão que Deus confiou à Igreja para esta realizar no mundo” (*Código de Direito Canônico*, cân. 204).

A área específica do fiel leigo é o apostolado no mundo secular, inserido nas realidades temporais, participando, como cristão, das atividades inerentes a seu estado de vida e trabalho social (cf. *Código de Direito Canônico*, can. 210; cf. *Christifideles Laici*, 17). Não há pois possibilidade de confusão, ou se quisermos chamar de conflito, entre a esfera de ação laical e a eclesial; seria, no mínimo, “anacrônico”, como já vos tive ocasião de comentar (cf. *Discurso*, 10-X-1990). Com efeito, convém sempre recordar o que dizia a respeito o Concílio Vaticano II: “O sacerdócio comum dos fiéis e o sacerdócio ministerial ou hierárquico, embora se diferenciem essencialmente e não apenas por grau, ordenam-se mutuamente um ao outro; pois um e outro participam, cada um a seu modo, do único sacerdócio de Cristo” (*Lumen Gentium*, 10).

Por um lado, a expressão “sacerdócio ministerial ou hierárquico” designa “o ministério sacro exercitado (na Igreja, pelos Bispos e sacerdotes) para o bem dos irmãos” (*Lumen Gentium*, 13); por outro, o “sacerdócio comum dos fiéis” liga-se ao sacramento do Batismo, indicando também que um tal sacerdócio tem, para o cristão, o conteúdo e a finalidade de “oferecer, mediante todas as obras, sacrifícios espirituais” (*Lumen Gentium*, 10), ou ainda, que se trata, como já explicava São Paulo, “de oferecer os próprios corpos como sacrifício vivo, santo e agradável a Deus” (*Rm* 12, 1). Deste modo a vida cristã é vista como um louvor oferecido a Deus e como um culto realizado pela pessoa, individualmente, e por toda a Igreja. A santa liturgia (cf. *Sacrosanctum Concilium*, 7), o testemunho da fé e o anúncio do Evangelho (cf. *Lumen Gentium*, 10) partindo do sentido sobrenatural da fé do qual participam os fiéis, constituem a expressão de tal sacerdócio. Este se realiza concretamente na vida quotidiana do batizado, quando a própria existência se torna oferta de si mesmo inserindo-se no mistério pascal de Cristo.

4. Apoiando-nos então nestas premissas, entende-se como o sacerdócio comum e o sacerdócio ministerial dos Bispos e dos presbíteros, embora distintos, são inseparáveis. O sacerdócio comum atinge a plenitude do próprio valor eclesial graças ao sacerdócio ministerial, enquanto este último existe em vista do sacerdócio comum. Bispos e presbíteros são indispensáveis à vida da Igreja e dos batizados, mas também os Bispos e presbíteros são chamados a viver em plenitude o mesmo sacerdócio comum, e sob este aspecto, precisam do sacerdócio ministerial. “Para vós eu sou bispo, convosco sou cristão” diz S. Agostinho (*Serm.* 340,1).

Mais ainda, como vos dizia em certa ocasião: “Existe uma cooperação orgânica entre a hierarquia e o povo fiel. Evidentemente esta cooperação não consiste em que o leigo tome o lugar do clérigo para realizar funções clericais, nem que o clérigo assuma o papel do leigo para desempenhar funções laicais; mas que um e outro cooperem entre si a realizarem a função universal da Igreja...; cada cristão, ajudado pela fé e movido pela caridade, procurará pessoalmente (através das estruturas de ordem temporal) atuar com justiça, que para ele vem a ser, com frequência um

grave dever moral” (*Insegnamenti di Giovanni Paolo II*, XIII/2 [1990] 777).

Não raro ouve-se comentar que faltam hoje no Brasil, nos diversos campos da vida secular, nos meios de comunicação social ou na vida artística, literária, política e científica, cristãos autênticos e coerentes, que saibam unir a competência e credibilidade de sua atuação pública com um testemunho explícito de fé e de compromisso com o anúncio do Evangelho. Em outras épocas não faltaram em vossa pátria tais líderes leigos católicos que constituíram a brilhante geração que deu tanto destaque, por exemplo, à Ação Católica no Brasil. Isto não significa que faltem hoje no país leigos católicos, mas, sem sombra de dúvida, a sua atuação pública nem sempre emerge com o destaque que gostaríeis e que seria lícito esperar num país que possui uma tradição cultural tão marcada pela fé cristã.

Quais seriam as causas desta pouca visibilidade do apostolado dos fiéis leigos?

A resposta encontra-se, em primeiro lugar, na mesma valorização dos fiéis leigos inseridos por excelência nas realidades temporais, e na sua legítima autonomia. Estareis certamente de acordo comigo que não basta aglutinar os fiéis para que assumam simplesmente um trabalho pastoral. As grandes urgências da evangelização e o insuficiente número de ministros ordenados certamente pedem tal cooperação dos leigos. Mas reduzir a sua ação à cooperação com os Pastores não esgota nem realiza a plenitude da sua missão própria e específica. Eles não são meros colaboradores e coadjuvantes do ministério ordenado. Atuando sob vossa direção pastoral, e no respeito às legítimas disposições por vós aprovadas (cf. *Código de Direito Canônico*, cân. 212 § 1), eles são chamados a agir na realidade temporal e no campo das próprias capacidades, na construção de uma sociedade permeada pelos valores evangélicos. A sua ação específica possui, pois, uma feição bem diversa da atuação própria dos bispos. A lei canônica assegura este direito aos leigos, ao qual vai facilitado e apoiado o seu exercício (cf. *Código de Direito Canônico*, cân. 215-216).

Neste sentido, não há como não reconhecer no florescimento espontâneo de movimentos religiosos antigos e novos um dom especial de Cristo à sua Igreja, um sinal inequívoco de que o Espírito Santo que é a vida do Corpo Místico de Cristo, nele age e “distribui a cada um os seus dons conforme lhe apraz” (*1 Cor* 12, 11).. Tais movimentos e associações religiosas dos fiéis leigos, a par de uma necessária quanto obsequiosa união com a própria Igreja local e com o seu Bispo, possuem uma dinâmica de vida e, muitas vezes, uma estrutura organizacional que vão além das fronteiras de vossas Igrejas particulares; especificamente, o direito de associação compreende: fundar associações, inscrever-se nas existentes, bem como a autonomia estatutária e de governo das mesmas associações (cf. *Apostolicam Actuositatem*, n. 19).

Há na Igreja uma riqueza e multiplicidade de dons e carismas que nela fazem brotar essa enorme variedade de propostas espirituais nas quais se manifesta a ação do Espírito Santo. A imprescindível formação doutrinária e espiritual do fiel encontra em tais propostas caminhos

concretos, definidos, experimentados e aprovados pela competente autoridade eclesiástica.

5. A região onde o Senhor vos constituiu pastores abrange extensa área de terras brasileiras densa de florestas e de uma vasta rede de cursos fluviais, freqüentemente a única via de ligação, além da aérea, entre as várias localidades. Ante a baixa densidade demográfica, em proporção à superfície de cada Diocese, tendes, em contrapartida, necessidade de fazer frente aos desafios das migrações internas, do crescimento da população urbana atraída pelos pólos de desenvolvimento, da ação missionária em remotas regiões da floresta habitadas, por vezes, somente por indígenas.

“Dou graças ao meu Deus, por Jesus Cristo, em nome de todos vós” (*Rm* 1, 8). Apropriando-me das palavras do Apóstolo das Gentes, é meu propósito agradecer-vos o diligente zelo pastoral unido ao sacrifício com que vos dedicais à causa do Evangelho. Ao mesmo tempo, minha ação de graças vai dirigida a todos estes missionários dos tempos modernos, religiosos e religiosas, que, junto à multidão de leigos das inúmeras Comunidades eclesiais, dão vida às vossas metas pastorais. Se não pudésseis contar com eles, ficaríeis de mãos amarradas. Os leigos especificamente, além de constituírem a maioria do Povo de Deus, têm, por maior razão, “parte ativa na vida e ação da Igreja. A sua ação é tão necessária nas comunidades eclesiais que, sem ela, o próprio apostolado dos pastores não consegue atingir plenamente o seu efeito” (*Apostolicam Actuositatem*, 10).

Nas vossas relações quinquenais este tema foi objeto de particular atenção, e, acertadamente, chamastes a atenção à questão do protagonismo dos leigos, ou ainda ao protagonismo dos leigos na evangelização urbana. Este protagonismo, tal como proposto pelo Documento de Santo Domingo (cf. n. 97 ss.) deve ser entendido no quadro da sua vocação específica. Como conscientizá-los da própria missão eclesial? De que modo poderão inserir-se na sociedade como “fermento na massa”?

Vós, caríssimos irmãos, em virtude do sacerdócio hierárquico, no qual agis na pessoa de Cristo-Cabeça, tendes como grave dever santificar, formar e dirigir o povo sacerdotal, como nos ensina o Concílio Vaticano II (cf. *Presbyterorum Ordinis*, 7). A eficácia do trabalho apostólico do fiel leigo está intimamente associada à sua base espiritual, à sua vida de oração pessoal e comunitária, à freqüência na recepção dos Sacramentos, sobretudo a Eucaristia e a Penitência e à sua reta formação doutrinária. A comunidade eclesial se reúne em torno ao seu Bispo, e, em seu nome, em torno ao presbítero, não para uma simples troca de experiências ou para estabelecer um clima de reivindicação social, mas para escutar a Palavra da Verdade, o Evangelho de Cristo, transmitida sem distorções e com fidelidade ao Magistério da Igreja.

Dentro da ampla liberdade de iniciativa que cabe ao leigo agir, quer individual quer comunitariamente, há um denominador comum, o da própria fé conscientemente assumida e diligentemente divulgada, que não é possível eludir sem pôr em risco a autenticidade da crença

professada. Aos fiéis leigos pertence-lhes, em particular e tendo em vista a sua participação no múnus profético de Cristo, “dar testemunho de como a fé cristã... seja a única resposta plenamente válida para as esperanças que a vida põe a cada homem” (*Christifideles Laici*, 34). Por isso, foi também com grande esperança que, recentemente, quis acentuar “o papel [profético] que a mulher é chamada a desempenhar na edificação da Igreja” (cf. Carta aos Sacerdotes, *Insegnamenti di Giovanni Paolo II*, XVIII/1 [1995] 593). Como não recordar o heróico e perseverante testemunho dado por tantas mulheres – simultaneamente a homens de grande valor –, como primeiras transmissoras da fé no âmbito familiar? Nem poderia deixar de referir aqui, com imensa gratidão, a dedicação paciente e sacrificada de inúmeras religiosas ou leigas empenhadas na catequese das crianças em âmbito paroquial. Elevo fervorosas preces a Deus-Pai, para que as abençoe e as recompense!

6. Por outro lado, tenho conhecimento de várias iniciativas promovidas em algumas Igrejas locais do Brasil e destinadas à formação específica dos leigos. Conheço também quanto se dedicam nesse sentido alguns movimentos religiosos e associações que trabalham na mesma direção dos seus Bispos, trazendo inclusive de volta para a Igreja uma multidão desorientada, tanto pelo progressivo esvaziamento espiritual causado pelos males da sociedade moderna a que antes me referia, quanto pela proliferação das seitas.

Gostaria, porém, de chamar a vossa atenção para outro campo, de não menor importância e que, pelas dimensões continentais do vosso país, adquire um significado capital. Já tive ocasião de ressaltar a responsabilidade que cabe aos agentes pastorais no campo das Comunicações Sociais, tendo em vista a reta divulgação de valores éticos (cf. *Discurso, Insegnamenti di Giovanni Paolo II*, XVIII/1 [1995] 894 ss.). Hoje, minha atenção vai dirigida a alguns dos protagonistas deste fenômeno de massa.

Todos sabemos que a mentalidade das pessoas sofre uma influência decisiva destes veículos de comunicação. Neles se acha a chave do mundo de valores que vai reger as gerações de amanhã. Já o destacara o Concílio Vaticano II no Decreto *Inter Mirifica*: “Visto que a opinião pública exerce uma poderosa influência em todas as ordens da vida social... é necessário que todos os membros da sociedade cumpram os seus deveres de justiça e de caridade... e procurem formar e divulgar uma reta opinião pública”(n. 8).

Deveis, portanto, empenhar vossos fiéis leigos na evangelização dos meios de comunicação social e difusão cultural, incentivando também programas de promoção humana, adaptados às exigências de cada segmento social, e que sirvam de estímulo à solidariedade cristã. Como jornalistas, cronistas, articulistas, produtores de filmes para o cinema e a televisão, atores, músicos ou artistas plásticos, deverão unir seu talento pessoal, sua arte e seu prestígio no meio em que trabalham a um testemunho inequívoco de sua fé em Jesus Cristo. Cabe-vos, como Pastores, incentivar, apoiar e orientar a ação apostólica inserida nas realidades deste mundo tão complexo em que atuam estes vossos fiéis, a fim de que estes, mediante a força do Evangelho,

possam se tornar verdadeiramente sal da terra e luz do mundo (cf. *Mt* 5, 13-14).

7. Gostaria de concluir este nosso encontro, estimados Irmãos, renovando-vos o meu agradecimento e o meu apreço. Quando regressardes às vossas dioceses, peço-vos que saudeis cordialmente os vossos sacerdotes, os religiosos e os fiéis. Já na perspectiva da festa de Pentecostes, na qual se comemora o dom do Espírito Santo aos Apóstolos, os primórdios da Igreja e o início da missão desta a todas as línguas, povos e nações, convido-vos a dirigir, uma vez mais, vossos olhares ao Círio pascal no qual brilha a luz, símbolo do Cristo Ressuscitado. Ante a imensidade da missão que vos é confiada, jamais vos deixeis subjugar pelo cansaço ou pelo desânimo. Jesus, o Redentor dos homens, caminha convosco e torna fecundos todos os vossos esforços. Compartilham as vossas ânsias apostólicas muitos colaboradores generosos, tanto entre o Clero e os Religiosos como entre os leigos.

A vós, venerados irmãos no Episcopado, a tarefa de conduzir este Povo de Deus à plenitude da resposta fiel ao desígnio divino. Acompanhe-vos neste árduo mas exaltante caminho, Maria, a Rainha do Céu, que, “como trouxe Cristo no seio”(cf. *Regina Coeli*), prossegue sua missão materna em relação aos fiéis, obtendo-lhes com a sua intercessão a vida divina do Ressuscitado.

A cada um de vós, bem como aos Sacerdotes, aos Religiosos e às Religiosas e a todos os leigos das vossas Comunidades, concedo com afeto a minha Bênção Apostólica.

© Copyright 1995 - Libreria Editrice Vaticana